

COMUNICADO AO MERCADO DE OFERTA DE AQUISIÇÃO FACULTATIVA DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA
TERCEIRA) EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 94

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 4º andar, conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano,
CEP 01.451-001, São Paulo/SP ("Emissora").

Código ISIN DOS CRI: BRCASCCRI0N1

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, Conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano, CEP 01.451-913, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Emissora"), nos termos do disposto no artigo 19 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 77, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 77"), e das demais disposições legais aplicáveis, vem comunicar à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102, Bloco A – Torre Norte, Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e ao mercado em geral que divulgou, nesta data, aviso aos titulares dos certificados de recebíveis imobiliários da 43ª (quadragésima terceira) emissão, em série única, da Companhia ("CRI", "Titulares dos CRI", "Comunicado ao Mercado" e "Emissão", respectivamente), objeto do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Única Série da 43ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização*", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 4 de maio de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização"), de proposta para aquisição facultativa (*tender offer*) dos CRI pela Emissora, nos termos da Cláusula 7.7 do Termo de Securitização, conforme aprovada na assembleia especial do titulares

dos CRI realizada em 7 de agosto de 2026, e da legislação e regulamentação aplicáveis ("Oferta de Aquisição Facultativa").

Os termos, condições e informações sobre a Oferta de Aquisição Facultativa encontram-se no Anexo I a este Comunicado ao Mercado.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Emissão e a Oferta de Aquisição Facultativa podem ser obtidas com a Emissora, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 4º andar, Conjuntos 41-44, Jardim Paulistano

CEP 01451-001, São Paulo/SP

At.: Amanda Martins e Nathalia Machado

Telefone: (11) 3045-8808

E-mail: juridico@canalsecuritizadora.com.br

Link para acesso direto a este Anúncio de Início:

<https://www.canalsecuritizadora.com.br/emissoes>.

Este Comunicado ao Mercado é datado de 20 de agosto de 2026.



Anexo I

- a) Data de Realização da Aquisição Facultativa Pretendida: 18 de setembro de 2026;
- b) Emissão e Série dos CRI a Serem Adquiridos: 43ª (quadragésima terceira) Emissão, em série única;
- c) Quantidade de CRIs que a Emissora pretende adquirir: até a totalidade dos CRI em circulação, e sem restrição mínima;
- d) Volume Mínimo para Adesão à Oferta de Aquisição Facultativa: Não há volume mínimo para que os Titulares de CRI possam aderir à Oferta de Aquisição Facultativa;
- e) Forma de Rateio: não haverá o rateio entre os Titulares dos CRI que manifestarem interesse em alienar os CRI de sua titularidade, tendo em vista que a Emissora pretende adquirir até a totalidade dos CRI em circulação;
- f) Data de Liquidação da Aquisição Facultativa: 18 de setembro de 2026;
- g) Destinação: os CRI adquiridos pela Emissora serão cancelados;
- h) Preço de Aquisição: o preço de aquisição por CRI será de R\$ 517,90080004 (quinhentos e dezessete reais e noventa milhões, oitenta mil e quatro centésimos de milionésimo de real), sendo (1) R\$ 511,18119544 (quinhentos e onze reais e dezoito milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro centésimos de milionésimo de real) referente ao saldo do valor nominal unitário; e (2) R\$ 6,71960460 (seis reais e setenta e um milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta centésimos de milionésimo de real) referente à correção monetária e à remuneração acumulada até a Data de Liquidação;
- i) Prazo para aderir à Oferta de Aquisição Facultativa: Os Titulares dos CRI interessados em alienar seus CRI deverão se manifestar em até 15 (quinze) dias, contados da data de divulgação deste documento, previsto para o dia 4 de setembro de 2026, às 15h (quinze horas);

- j) Forma de adesão: Os Titulares dos CRI que tiverem interesse em alienar seus CRI deverão preencher o formulário constante do Anexo II ao presente Comunicado, a ser enviado à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, nos termos do inciso II do § 4º do artigo 19 da Resolução CVM 77;
- k) Forma de liquidação: via B3;
- l) A ausência de manifestação do Titular de CRI no período descrito no item i) acima deverá ser interpretada como não adesão à Oferta de Aquisição Facultativa; e
- m) Observados os procedimentos operacionais aplicáveis, a Emissora propõe, ainda, o pagamento de prêmio no valor correspondente a 4% (quatro por cento) do saldo devedor do valor nominal unitário dos CRI, apurado na data de liquidação da Oferta de Aquisição Facultativa, aos Titulares dos CRI que permaneçam titulares de CRI após a liquidação da Oferta de Aquisição Facultativa, a ser realizado no 30º (trigésimo) dia subsequente à data da realização da Aquisição Facultativa, descrita no item a) acima.

(o restante desta página foi intencionalmente deixado em branco)

Anexo II

FORMULÁRIO DE ADEÇÃO À OFERTA DE AQUISIÇÃO FACULTATIVA

43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA DE AQUISIÇÃO FACULTATIVA DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	
INFORMAÇÕES DO TITULAR DO CRI	
Nome Completo ou Denominação Social	[=]
Nacionalidade	[=]
Data de nascimento	[=]
Sexo	[=]
Estado civil	[=]
Nome do cônjuge	[=]
Documento de identidade/Tipo de documento/Órgão emissor	[=]
CPF ou CNPJ	[=]
<i>E-mail</i>	[=]
Telefone (código área e número)	[=]
Endereço e CEP	[=]
Nome do(s) Representante(s) Legal(is) (se houver)	[=]
Documento de identidade/Tipo de documento/Órgão emissor	[=]
CPF	[=]
<i>E-mail</i>	[=]
Telefone (código, área e número)	[=]
Endereço e CEP	[=]
☐ O Titular do CRI declara estar de acordo com os termos e condições da Oferta de Aquisição Facultativa, sendo o presente documento suficiente para formalizar sua aceitação das condições e termos da Oferta de Aquisição Facultativa, em caráter irrevogável.	

☐ O Titular do CRI declara ter obtido e lido exemplar do " <i>Comunicado ao Mercado de Oferta de Aquisição Facultativa dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 43ª (Quadragésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização</i> ", datado de 10 de agosto de 2026, e ter conhecimento dos termos e condições da Oferta de Aquisição Facultativa.	
QUANTIDADE DE CRI QUE DESEJA ALIENAR	[=] ([=])
FORMA DA LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA (EM MOEDA CORRENTE): Via B3	

[TITULAR DO CRI OU REPRESENTANTE LEGAL]

Nome: [=]

CPF: [=]

E-mail: [=]

Nome: [=]

CPF: [=]

E-mail: [=]

(o restante desta página foi intencionalmente deixado em branco)